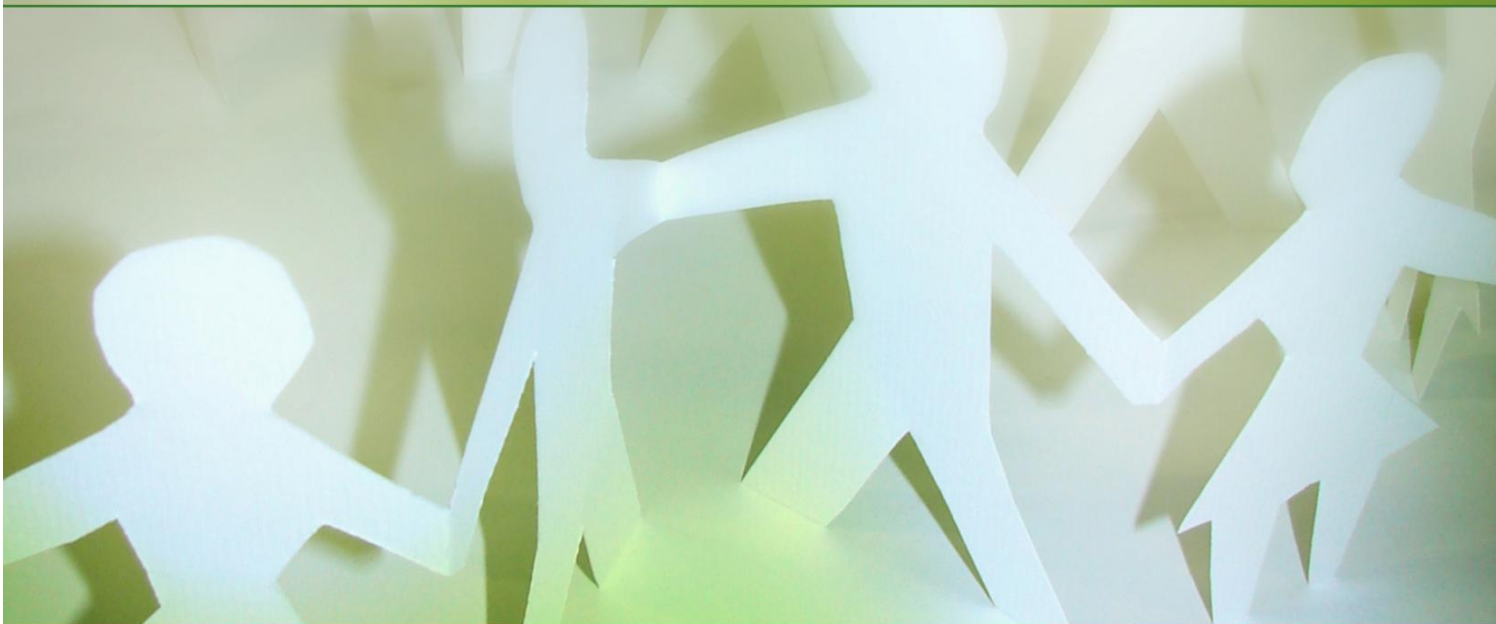




Rumos

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Humano
e Coesão Social da RAM



Eixo II _ Emprego e Coesão Social

2.2. Apoio ao Emprego e Desenvolvimento Local

Tipologia de Intervenção

2.2.7. Substituição Temporária de Trabalhadores por Motivo de Apoios à Família



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
2007-2013

UNIÃO EUROPEIA



Fundo Social Europeu

2.2.7. Substituição Temporária de Trabalhadores por Motivo de Apoios à Família

Objectivo

Visam reforçar as políticas de igualdade de oportunidades pela promoção desta facilitando a conciliação entre a vida familiar e profissional.

Público-alvo

Desempregados inscritos no Instituto de Emprego.

Critérios de Selecção

A selecção das candidaturas terá em consideração as Portarias e regulamentos das medidas de emprego nomeadamente projectos em que as entidades:

- § Tendo participado em programas desta natureza em anos anteriores, tenham apresentado resultados considerados satisfatórios, designadamente no que se refere ao nível de admissões de participantes no final do programa;
- § Apresentem projectos que contemplem públicos desfavorecidos e/ou com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Entidade Beneficiária

Instituto Regional de Emprego, intervindo como entidade responsável pela execução de políticas públicas na acepção do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro.